



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

11/12/2020

Pág. 1/5

Decreto nº 234/2020 de 11/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
380 - 3.1.90.11.00.00	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
382 - 3.1.90.13.00.00	11 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.013.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.013.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.013.12.361.0061.2.096.	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - FUNDEB 60%.	
728 - 3.1.90.04.00.00	11 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.	FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.	Educação	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

11/12/2020

Pág. 2/5

05.013.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantill - FUNDEB 60%.	
758 - 3.1.90.13.00.00	11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantill - FUNDEB 60%.	
767 - 3.1.90.94.00.00	11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.014.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.014.12.365.0060.2.104.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
888 - 3.1.90.94.00.00	31	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1032 - 3.1.90.11.00.00	10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1034 - 3.1.90.13.00.00	10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1087 - 3.1.90.04.00.00	12	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
Total Suplementação:			74.100,00



Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.	
749 - 3.1.90.04.00.00	11	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.942,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
800 - 3.1.90.11.00.00	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.156,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
803 - 3.1.90.13.00.00	11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
809 - 3.1.90.92.00.00	11	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	868,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.014.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.014.12.361.0061.2.102.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2020****** Elotech ****

11/12/2020

Pág. 4/5

812 - 3.1.90.94.00.00	11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	542,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.014.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 40%	
05.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.014.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.014.12.365.0060.2.104.		Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.	
870 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.		Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.		Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1091 - 3.1.90.11.00.00	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.112.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.	
1202 - 3.1.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.112.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.	
1204 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	121,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1335 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	399,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.115.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
1391 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.866,00

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

11/12/2020

Pág. 5/5

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0064.0.000.		Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
06.002.10.302.0064.2.149.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1682 - 3.1.90.94.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.102,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
06.002.10.305.0065.0.000.		Vigilância em Saúde	
06.002.10.305.0065.2.156.		Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1822 - 3.1.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389,00
Total Redução:			74.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 11/12/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

11/12/2020